



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1951/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1360/2015,

DECRETA:

Ficam abertos créditos adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.02	Secretaria do Poder Legislativo	
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	
01.031.0001.4004	Manut. das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	007 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativas	
3.3.90.30.00	039 Material de Consumo	13.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	13.000,00
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Programa de Amparo Assistencial	
08.243.0802.2012	Assist. Social a Criança/Adolescente	
3.3.90.39.00	044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
02.03	Secretaria de Administração e Planej.	
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2025	Manut. Atividades Administrativas	
3.3.90.36.00	080 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00

	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda		
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda		
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0403	Administração Tributária e Financeira		
04.123.0403.2036	Manutenção Serviços de Tesouraria		
3.3.90.39.00	107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
12	Educação		
12.306	Alimentação e Nutrição		
12.306.1204	Alimentação e Nutrição		
12.306.1204.2046	Merenda Escolar - Recursos Próprios/PNAE		
3.3.90.30.00	118 Material de Consumo		10.000,00
	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	10.000,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental		
12.361.1202.2051	Manutenção Serviços Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo		21.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	21.000,00
3.3.90.39.00	148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		81.365,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	61.765,00
	1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	19.600,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde		
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
10.122.0402.2062	Manut. Ativ. Administrativas		
3.3.90.39.00	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1004	Vigilância Sanitária		
10.305.1004.2073	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
3.1.90.13.00	232 Obrigações Patronais		2.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	2.000,00
3.1.90.11.00	233 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	6.000,00
10.305.1004.2074	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia		
3.3.90.39.00	238 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	10.000,00
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde		
10.301.1001.2075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
3.1.90.11.00	246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	12.000,00
10.301.1001.2077	Manutenção das Unidades de Saúde		
3.3.90.39.00	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo		

02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social		
08	Assistência Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiência		
08.242.0802	Programa de Amparo Assistencial		
08.242.0802.2017	Subvenção Social a APAE		
3.3.90.30.00	364 Material de Consumo		4.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.000,00</i>
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.		
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil		
12.365.1205.2104	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
3.1.90.13.00	395 Obrigações Patronais		20.000,00
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>20.000,00</i>
3.1.90.04.00	428 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>10.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			272.365,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.02	Secretaria do Poder Legislativo		
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores		
01.031.0001.4004	Manut. das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.47.00	008 Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000,00</i>
01.031.0001.4007	Manutenção Plano Saúde Servidores do Leg		
3.3.90.39.00	011 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>20.000,00</i>
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	Secretaria Municipal de Governo		
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social		
08	Assistência Social		
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente		
08.243.0802	Programa de Amparo Assistencial		
08.243.0802.2012	Assist. Social a Criança/Adolescente		
3.3.90.39.00	044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000,00</i>
02.02	Procuradoria Jurídica		
02.02.01	Secretaria de Assuntos Jurídicos		
28	Encargos Especiais		
28.062	Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário		
28.062.2801	Serviços da Dívida e Encargos Especiais		
28.062.2801.2024	Pagamento Precat. e Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	076 Sentenças Judiciais		10.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000,00</i>
02.06	Secretaria Municipal de Saúde		
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003	Atend. Ambul., Laborat., Emerg. e Hospital		

10.302.1003.2084	Manutenção Convenio APAMI		
3.3.70.41.00	271 Contribuições		1.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos		
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
04.122.0402.2085	Manut. Ativ. Administrativas		
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo		29.514,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		29.514,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais		
26.782.2601.2098	Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas		
3.3.90.30.00	319 Material de Consumo		8.486,00
	1.57.00 Multas de Trânsito		8.486,00
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
04.122.0402.2087	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
3.1.90.13.00	335 Obrigações Patronais		191.365,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		191.365,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueológico		
13.391.1301	Conserv. Patrimônio Histórico e Cultural		
13.391.1301.2106	MANUTENÇÃO DO FUMPAC		
3.3.90.36.00	420 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
TOTAL:		R\$	272.365,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal